



AUTOR: VALDERICO JÓE
PROJETO DE LEI Nº: 100/02
PROCESSO Nº: 141/02

Caunf
202

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.833
De 19 de junho de 2002
Projeto de Lei nº 100/02
Autor: Vereador Valderico Jóe

Institui no Município de Araraquara o "**Dia do Contabilista**" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de junho de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Araraquara, o "**Dia do Contabilista**", a ser comemorado em 25 de abril de cada ano.

Artigo 2º - A data de que trata o artigo anterior será comemorada anualmente com reuniões, palestras e eventos promovidos pela entidade de classe.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("RB").